



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

••• ESTADO DE SÃO PAULO •••

Av. Paulista, 1649 – Fone (18) 3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 – PAULICÉIA – SP

CNPJ: 44918928/0001-25

Exercício: 2022

LEI Nº 27/22 - DE 26 DE JULHO DE 2022.

Autoriza no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Pauliceia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, ...

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1o.- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº250/21 de 24 de Setembro de 2021, referente ao PLANO PLURIANUAL – PPA para o exercício de 2022, consoante criação e alterações constantes na presente Lei.

Artigo 2o.- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº251/21, de 24 de Setembro de 2021, referente a LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO para o exercício de 2022, no que concerne a meta fiscal.

Artigo 3o.- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº264/21 de 22 de Novembro de 2021, referente a LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.

Artigo 4o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 414.500,00** distribuídos as seguintes dotações:

02	06	01	SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS		
81	15.452.0080.2050.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS		264.500,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	110 000	Recurso Próprio			
83	15.452.0080.2050.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS		150.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 05 81	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	100 009	Convenio Federal			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		150.000,00
	Fontes de Recurso	
	05 81	150.000,00
Superávit Financeiro:		264.500,00
	Fontes de Recurso	
	01 00	264.500,00

Artigo 3o.- Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.
Paulicéia, 26 de julho de 2022.

ANTONIO SIMONATO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES
Diretor Administrativo